DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 25 de agosto de 2020 | Ano V | Edição nº 852 | Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Ineditoriais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 112/2020

Dispensa de Licitação nº 029/2020

Processo Licitatório nº 055/2020

Processo Administrativo nº 060/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: APARECIDA REGINA SILVA OLIVEIRA 22065507845 – CNPJ: 31.360.996/0001-70

Valor Total do Contrato: R$ 32.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de obra, para o acabamento da construção da Creche, referente ao convênio PAEM/ Educação Infantil – Processo nº 05919/2013-SE, firmado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e a Secretaria de Estado da Educação – FDE, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários.

Assinatura: 25/8/2020

Vencimento: 24/12/2020

Ineditoriais

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ - REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020.

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, as 20h00, no Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, estando presentes nesta reunião, os membros nomeados. A Presidente, Senhora Rosana Scapim da Fonseca, declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e já explicando o porquê da reunião está acontecendo em um ambiente aberto e com as devidas precauções e cuidados exigidos, deixando claro que a reunião seria breve para que ninguém ficasse exposto e foi direto a pauta do dia, falando os diversos assuntos tais como:1- O novo Corona vírus, 2- suspensão das reuniões por tempo indeterminado, 3- nova eleição que acontecerá em Maio para eleger a nova diretoria do COMTUR, e por fim 4- visita técnica que aconteceu na cidade de Riolândia no dia 06/03/2020 . Explicou para todos os presentes sobre a situação do país, estados e municípios, sobre o COVID-19 (Novo Corona vírus), sua gravidade e os problemas de saúde causados por ele, deixando claro que qualquer novidades sobre o assuntou lhes informaria; já aproveitando a assunto esclareceu o porquê de suspender as próximas reuniões se necessário, pelo motivo de não poder ter aglomerações de pessoas no mesmo espaço, o assunto fluiu com muitos questionamentos, perguntas e debates, em seguida falou sobre a nova diretoria do Comtur que deverá acontecer pois essa diretoria atual tem prazo pra dois anos e sendo assim, vence no mês de maio de 2020, e enfatizou que, não poderá ocupar os cargos titulares, membros que já fazem parte desta diretoria, também houveram muitas perguntas e questionamentos por partes dos presentes mas tudo foi sanado e esclarecido da melhor forma possível, e pôr fim a presidente falou aos membros do Comtur como foi a visita dela e das demais pessoas que compõe a câmara temática de Roteiro Turístico do M R G, falou em poucas palavras o que é a Câmara temática de turismo e qual sua finalidade, essa visita se deu na cidade de Riolândia no dia 06/03/2020 para conhecer o potencial turístico da cidade e ao mesmo tempo fazer uma avaliação do que pode ser melhorado e do que já é real aos olhos dos turistas, nos quatorze (14) municípios que faz parte da RT Maravilhas do Rio Grande ela explicou que já foram visitados sete cidades desta RT sendo elas, Indiaporã, Ouroeste, Populina, Mira Estrela, Macedônia, Riolândia e Pedranópolis, faltando apenas sete e desses sete que faltam ser visitados apenas cinco não são banhados pelos rios de nossa região, o assunto foi prazeroso e muitos perguntaram coisas que tinham curiosidades em saber sobre o turismo. . Assim, após todos os esclarecimentos e de acordo com a concordância de todos os presentes, a presidente, senhora Rosana Scapim da Fonseca, deixou seus agradecimentos se colocando à disposição para quaisquer dúvidas surgisse, nada mais tendo a declarar, deu-se por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente ATA. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira_____. (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Rosana Scapim da Fonseca

TABELIONATO INDIAPORÃ

Rosana Scapim da Fonsceca – Presidente do Conselho

TABELIONATO INDIAPORÃ

Marcia Regina Rossini de Oliveira - Secretária

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38033
Registro de Títulos e Documentos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a firma de Rosana Scapim da Fonseca
Em test.º (a) verdade. Indiaporã, 20 AGO 2020
POR ATO
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042163 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038033, contendo 01 E ANEXO páginas.
Custas: Emol: R$48,64 - Reg. Civil:R$0,00 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:1,94 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 50,58
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Gidnora [illegible] Sabin	Pesca	997148200		
Daiani Moreira Lorenzo	Cultura	997615969	daiani_lorenzo@hotmail.com	
Raquel Gonçaga S. Sanches	Hospedagem	9975-4943	Indelindiapora@gmail.com	
Heidson Bruno Xavier	Meio Ambiente	996114660	meioambiente@indiapora.sp.gov.br	
Fernanda dos Santos Silva	Saúde	997524934	fernandaccih@gmail.com	
Celso R. Alveida	Maçonaria	997163026	Celsinho variedades@gmail.com	
Inaci Rls de Alcudo Souza	Alimentação	997122052		
Rendo [illegible]	ISS. Comerc	988004128	navegantes@gmail.com	
[illegible]	ACACIAC P DUNAIS	997010772		
Renan da Mota	Artesão	996027661	Romeiro@gmail.com	

ANEXO ao documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado nº 38033 Registro de Títulos e Documentos — Fernandópolis - SP

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

Presidente Comtur

Rosana Scapim da Fonseca
Presidente do Comtur
CPF 098.296.538-97

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042163** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038033** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042163 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 48,64
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 1,94
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 50,58
DEPÓSITO:	R$ 50,58
SALDO:	R$ 0,00

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38033
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:
1236794TIAA000042163AA204

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação n°. **00042163**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de abril da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38033
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL 2020.

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38034
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Aos 06 (seis dias) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte) as onze horas, na Casa do Sertanejo "Jamila Portilho do Nascimento", sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã–SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município criado pela Lei nº 925, de 06 de Novembro de 2017, e suas alterações em seu artigo segundo pela Lei 1.119 de 13 de Abril de 2020, sendo sua nova composição, nomeados os Membros através Portaria 2.393/2020 de14 de abril de 2020. **Esta reunião teve como pauta: 1 – Atualização da Lei do COMTUR, 2 – Nomeação e constituição da nova diretoria. 3 – Procedimentos da atualização do Plano Diretor.** A Senhora Rosana Scapim da Fonseca, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos os presentes e também agradeceu todos os membros pelo trabalho realizado no biênio 2018/2020. Na sequência falou que seria formada um novo Conselho para o biênio 2020/2022, declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos, que teve como objetivo a escolha das funções dos novos Membros do COMTUR, que conforme convocados, estiveram presentes nesta reunião para comporem o referido conselho, bem como tomar ciência de suas funções, ficando o COMTUR constituído conforme os segmentos da nova legislação: **DO PODER PÙBLICO: Representante do Turismo:** Titular: Joaquim Luiz da Amorim Neto; Suplente: Rosana Scapim da Fonseca - **Representante da Cultura:** Titular: Mônica Mileni Lopes da Silva; Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves - **Representante do Meio Ambiente**: Titular: Heidson Bruno Neves, Suplente: Luciana Batista de Oliveirai - **Representante da Educação**: Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira, Suplente: Eliana de Oliveira Santos – **Representante do Trânsito**: Titular: Jorge Luiz Lopes Pereira; Suplente: Valdevino de Carvalho – **Representante do Juridico**: Titular: Larissa Pereira da Silva; Suplete: Alessandro Pioli Araujo de Moraes **DA INICIATIVA PRIVADA: Representante da Associação Comercial:** Titular : Ricardo Luiz Araújo, Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado - **Representante da Associação RuraL:** Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida, Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha - **Representante dos Meios de Hospedagem:** Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches, Suplente: Dayane Janaina Françoso - **Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados**: Titular: Leandro Lopes Silva, Suplente: Iraci Alves de Almeida Souza - **Representante do Setor de Pesca:** Titular Adnovam Martins Sobrinho, Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni - **Representante dos Artesãos:** Titular: Ronan das Neves, Suplente: Clodoaldo Nunes Rangel – **Representante da Casa de Saúde:** Fernanda dos Santos Silva, Suplente Elaine Stuque do Santos Suetake - **Representantes da Maçonaria:** Titular: Celso Rodrigues de Almeida, Suplente: Mailson Borges Furini – **Representante dos Radialistas:** Titular: Maria Luiza Lemes Pereira; Suplente: Ronaldo Batista de Assis – **Representante dos Urbanistas**: Titular: Jéssyca Franco Silva; Suplente: Pedro Luiz Ribeiro – **Representante do ambientalista**: Titular: Sergio Luiz Dotoli; Suplente: Eudes Veras Gomes – **Representante do Clube Social e Área de Lazer**: Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin; Suplente: Edmar Vivo. Os membros da nova constituição da diretoria **elegeram a Senhora Mônica Mileni Lopes da Silva** como presidente com unanimidade. Já empossada, a Senhora Presidente nomeou a Secretária Executiva do COMTUR, Maria Luiza Lemes Pereira. Assim, tendo a reunião seguiu todos os procedimentos e medidas de segurança da pandemia. Joaquim Luiz do Amorim Neto, Turismólogo do município juntamente com Evandro Junior Ferreira, responsável pela empresa contratada em coordenar a atualização do plano diretor explicaram as etapas e procedimentos a serem feitos nos próximos dias. Joaquim ressaltou a importância da participação do COMTUR para formulação das diretrizes para os próximos 3 anos. Monica

Mileni relatou que Indiaporã está de cara nova, qualquer um que visita o município sente isso, começando pelo novo portal e restauração da escultura da índia. Eudes apresentou a todos o novo layout do Museu casa do Sertanejo, chamando a atenção para a fachada decorativa e nova expografia. Nada mais havendo a tratar Rosana Scapim da Fonseca, presidente até a presente data, deu-se por encerrada esta seção as 12h. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira_____. (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

TABELIONATO INDIAPORÃ

Rosana Scapim da Fonseca

Rosana Scapim da Fonsceca – Presidente do Conselho

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38034
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

TABELIONATO INDIAPORÃ

Marcia Regina Rossini de Oliveira - Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a(s) firma(s) supra de Rosana Scapim da Fonseca e Marcia Regina Rossini de Oliveira
Indiaporã, de 20 AGO 2020 de 20
Em test.º ( ) da verdade.
POR ATO
R$ 6,54
Renan Yuiti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 2
S20404AA00080047

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Prenotado sob nº00042164 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038034, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R$59,30 - Reg. Civil:R$0,00 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:2,37 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 61,67
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Lista de presença COMTUR Município de Indiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
[illegible]	Clube Social e Casa de Shows	99739 0078	vitorsounds@hotmail.com	
[illegible]	Suplente Cultura	980-00608		
Jessica Franco Vieira	Representante Hotaleiro	9978800 46	jekka.28@hotmail.com	
Lucia Cl de Almeida Souza	Suplente Rest e bares	997122052		Lucia Cl Souza
Larissa Pereira da Silva	Representante Jurídico	997113784	larissaindiapora@gmail.com	Larissa
Maria Luiza D. Pereira	Representante Profissionais	99728-4945	maluorzy@gmail.com	Maria Luiza
Paulo Henrique G. Rocha	Suplente Associação Rural	997365142	PH.SROCHA@ILHA.Hotmail.com	PHG
Jorge Luiz Lopes Lemos	Represent de Hotelaria	997154045	jorgelopes.lemos@hotmail.com	Jorge
Eudes Veras Gomes	Suplente Ambientalista	996125332	eudesvg@gmail.com	
Ramon da Mata	Represent Artesãos	996027664	Ramonmata0.gmail.com	
Ronaldo Batista de Arruda	Suplente Radialista	997476913	ronaldobatistaeloca@bol.com.br	
Valdevino Galvão	Suplente de Hotelaria	997298936		
Ricardo Santos Araujo	Representante Classe Comercial	988004213	PNAVEGINFO@Gmail	
Heidson Bruno Never	Represent de Meio Ambiente	996114660	meioambiente@indiapora.sp.gov.br	
Aldenizi de Jesus Machado	Suplente da Classe comercial	997423860	sirlenemachado@hotmail.com	
Luiz Fernando P. Vedovato	Suplente do Pesca	99742.09.20	nandocomputer@hotmail.com	
Monica Milleni	Cultura	997320391	monica.milleni@gmail.com	
Marcia Rossini	Educação	997051974	marcinirossini@hotmail.com	
Adriane Fiorezzo	Suplente Hospedagem	997615969	adriane-fiorezzo@hotmail.com	
Leandro Lopes Souza	Represent Restaurt e bares	997217933		
Sergio Luiz Botoli	Represent Ambientalista	996181567	sergiobotoli@hotmail.com	
Jacqueline A. Milleo	Represent Turismo	996114631	kimberlyb@yahoo.com.br	
Pedro Luiz [illegible]	Suplente Atlanista	996796996	pedssol@gmail.com.br	

ANEXO ao documento
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38034
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

Presidente Comtur

Lista de presença COMTUR Município de Indiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Fernanda dos santos Silva	Saúde Representante	997524934	fernandacsilv@gmail.com	
Elaine S. Santos Sutake	Saúde Suplente	997687952	elainesutake@gmail.com	
Eraldo Fa. F. Silva	Turismo	997648586	eraldoclaudiovolta@hotmail.com	
Camar Vila	Suplente Clube social e Lazer	997563289		Camar Vila
Luciana Batista de Oliveira	Suplente meio Ambiente	998126090	luoliveira.vas@gmail.com	Luciana
Eliana de Oliveira Santos	Suplente Educação	997075013	eliana161@outlook.com	Eliana O Santos
Diego Júnior de Oliveira Gonçalves	Suplente Cultura	996027419	Diegojunior9@gmail.com	Diego Gonçalves
Vladenir Rodrigues da Silveira	Represent Associação Rural	997010770		
Carlos Alexandre	Suplente maçonaria	993182026		
Marlon Diges Furuno	maçonaria	997293349	mbfconstrutora@gmail.com	Marlon
Raquel Gonçaga P. Dantas	Hospedagem	99775-4943	hotelindiporaa@gmail.com	
Cidnorvan Martins Sobrinho	Pesca	997148200		Cidnorvan M. Sobrinho

ANEXO ao documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38034
Registro de Títulos e Documentos — Fernandópolis - SP —

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

Presidente Comtur

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042164** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038034** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042164 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 59,30
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 61,67
DEPÓSITO:	R$ 61,67
SALDO:	R$ 0,00

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38034
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:
1236794TIAA000042164AA202

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias
Prenotação n°. **00042164**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados
Nome: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP. Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de março da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38034
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALZADA NO DIA 15 DE ABRIL 2020.

Aos 15 (quinze dias) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte as onze horas, na Casa do Sertanejo "Jamila Portilho do Nascimento", localizada na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã–SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, que teve como **pauta: 1 – Atividade de construção dos pontos fortes e fracos do município. 2 – Orientações de segurança sobre a pandemia feitas pela Secretária de saúde do município. 3 – Explicação e apresentação sobre o que é o Ranqueamento Turístico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. 4 – Considerações gerais.** Estiveram presentes nesta reunião, os membros nomeados pela Portaria nº 23.93/2020, datada de 14 de abril de 2020, para comporem o referido Conselho por dois anos bem como tomar ciência de suas funções. A Senhora Rosana Scapim da Fonseca deu início aos trabalhos, que presidiu o COMTUR no Bienio anterior, tendo como proposito explicar as atribuições e o funcionamento para os que não estiveram presentes na reunião do dia 06 de abril. Rosana deu as boas-vindas aos conselheiros. A Secretária de saúde, Fernanda dos Santos Silva esteve presente e explicou e atualizou sobre as notícias e o que o município está fazendo para prevenção do Covid-19, inclusive reforçando pelo programa de rádio em que participa. Rosona passou a palavra para Evandro Ferreira que coordenou a atividade juntamente com os presentes para elencar os postos fortes e fracos do município na visão dos integrantes do COMTUR. Cada integrante recebeu uma planilha onde escreveu resumidamente o que considera pontos fracos e fortes. Após a conclusão da atividade Evandro explicou que essas informações serão compiladas para ajudar na formulação e análise das novos diretrizes que farão parte da atualização do plano diretor. Evandro explicou também que devido aos prazos todos precisarão se empenhar para que o município cumpra todas as exigências desta importante etapa de atualização que também faz parte do ranqueamento turístico que vai até dia 29 de maio de 2020. Rosana convidou para fazer uso da palavra a nova presidente do COMTUR, **Mônica Mileni Lopes da Silva,** que agradeceu pela confiança e se propôs justamente com todos fazer o melhor para alavancar e representar o turismo de Indiaporã. Monica ressaltou a importância do diálogo e comunicação entre todos. Todos os membros precisam se inteirar dos assuntos e pautas mesmo quando não puderem comparecer às reuniões, ***"precisamos falar a mesma língua para não haver interferências".*** Monica falou sobre a importância de construirmos juntos as diretrizes da atualização do novo Plano Diretor do Turismo do Município e mostramos os avanços e melhorias que já fizemos nos últimos 3 anos com os investimentos do MIT – Municípios de Interesse Turístico. Heidson, representante do meio ambiente relatou que o município vem desenvolvendo importantes projetos na área de meio ambiente e que irá fornecer as informações para serem inseridas na atualização do plano, principalmente sobre georeferenciamento. Evandro Ferreira disse que a tabulação dos que foi considerado como pontos forter e fracos será primeiramente enviado para todos os membros via grupo oficial de wattsapp e após análise e aprovação e correções de todos se iniciará o processo de formulação das diretrizes. Clodoaldo Nunes Rangel, represente dos artesãos argumentou a falta e importância do município ter uma loja ou local em que o artesão possa expor e comercializar seus produtos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 12h30. Mônica Milleni Lopes da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião desejando uma boa gestão reforçando que qualquer documento sobre os projetos e atas a anteriores está à disposição na Secretaria de Turismo. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza L. P. secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38035
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

ANEXO ao Registro
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38035
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

TABELIONATO INDIAPORÃ

Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho

ANEXO ao documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado nº 38035 Registro de Títulos e Documentos — Fernandópolis - SP —

TABELIONATO INDIAPORÃ

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

REGISTRADO EM MICROFILME Nº 38035 Registro de Títulos e Documentos Fernandópolis - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a firma de Mônica Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, de de 20
Em test.º ( ) 20/08/2020 da verdade.
POR ATO
R$ 6,54
Renan Yuiti Ito de Lima TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues ESCREVENTE
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SEM SELO
FIRMA 2 S204044A00080046

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042165 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038035, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R$59,30 - Reg. Civil:R$0,00 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:2,37 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 61,67
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Lista de presença COMTUR Município de Indiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Iraci Gl [illegible] Ce Souza	Suplente Restaurant e bares	997122052		
Vitor [illegible] Ribeiro Garbin	Represent Clube social e Atlé	997390078	vitorsounds@hotmail.com	
[illegible]	Suplente Cultura	992006008		
Jessica Franco Silva	Represent dos Hoteleiros	997880016	jekka.28@hotmail.com	
Larissa Pereira da Silva	Represent Jurídica	997113784	larissaindiapora@gmail.com	
Maria Luiza L. Peruca	Represent dos Radialistas	997284995	maluaazy@gmail.com	
Paulo Henrique F. Rocha	Suplente Assoc Rural	997365140	PH.S[illegible]@Hotmail.com	
Jorge Luiz Lopes Pereira	Represent do Trânsito	997954045	jorgelopespereira@Hotmail.co	
Eudes Vieira Campos	Suplente Ambientalista	996715332	eudesvg@gmail.com	
[illegible] da Mata	Represent do Cultura	996027669	Romanna@gmail.com	
Ronaldo Batista de Am	Suplente dos Radialistas	997476913	ronaldobatista.oficial@bol.com.br	
Valdevino Carvalho	Suplente do Trânsito	991298936	valdezinho@Gmail.com	
[illegible]	[illegible]	988055213	[illegible]	
Silvania de Jesus Medeiros	Ass comercial	997423860	Jimmalvadosdo@Hotmail.com	
Heidson Bruno Neves	Represent Meio Ambiente	996114660	MEIOAMBIENTE@INDIAPORA.SP.GOV.BR	
Mônica Mileni	cultura	997320391	monica.mileni@gmail.com	
Maraia R. Rossini Oliveira	Educação	997051374	marciarossini@hotmail.com	
Daiane F. Fracaro	Suplente Hospedagem	997635969	daiane_fracaro@hotmail.com	
Sergio Luiz Dotol	Represent Ambientalista	996181567	sergiodotol@hotmail.com	
Isadora Lopes	Represent Restaurantes e bares	997267933		
Joaquim [illegible]	Represent Turismo	996114631	Kimmoto@Yhoo.com.br	
Pedro Luiz [illegible]	Cultura	996769496	pedssd@Gmail.com.br	
Fernanda dos Santos Silva	Saúde	997524934	fernandacsilva@gmail.com	

ANEXO ao documento
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38035
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

Presidente Comtur

Lista de presença COMTUR Município de Indiaporã SP

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Luiz Fernando P. Vedovoy	Suplente Pesca	99742.09.20	nandocampeao@hotmail.com	
Elaine S.S. Serelati	Saúde Suplente	997637952	elainesetake@gmail.com	
ROSANA S. DA FONSECA	Suplente Turismo	997423471	rosanasapim@hotmail.com	
Everton da F. Silva	Turismo	997648586	estudiozovetu@hotmail.com	
Samara Jiro	Suplente Clube social Rec. e Esp.	997563285		
Luciana Batista de Oliveira	Suplente meio Ambiente	996126090	luoliveira.ind@gmail.com	Luciana
Eliana de Oliveira Santos	Suplente Educação	997075013	eliana161s@outlook.com	Eliana O Santos
Diego Fumin de Oliveira Gonçalves	Suplente Cultura	996027419	Diegofumin9@gmail.com	Diego
Osmar Rodrigues de Almeida	Represent Ass. Rural	997010770		
Sergio R. Almeida	Represent Maçonaria	997/8226	Secretaria.vereadores@gmail.com	
Marlon Borges Furtado	Suplente maçonaria	997293719	mbfconstrutora@gmail.com	Marlon
Raquel Gonçalves S. Sampaio	Hospedagem	99775-4943	fadelindaiporã@gmail.com	
Edmovan Martins Batista	Pesca	997/4/9200		Edmovan M Batista

ANEXO ao documento
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
Nº - 38035
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

Presidente Comtur

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042165** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038035** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042165 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 59,30
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 61,67
DEPÓSITO:	R$ 61,67
SALDO:	R$ 0,00

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:
1236794TIAA000042165AA200

Fernandópolis,24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias
Prenotação n°. **00042165**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados
Nome: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____ Data:___/___/_____

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP. Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38035
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis – SP

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de abril (EXTRAORDINÁRIA) da reunião do

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 04 A 08 DE MAIO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 04 a 08 de maio de 2020, realizamos nossa primeira reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do wattsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Adotamos a seguinte metodologia: Durante a semana os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuído com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. **Nossa primeira reunião virtual teve a seguinte pauta: 1 – Cuidados e prevenção sobre o COVD-19. Pauta 2: Atualização das diretrizes do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Visitas técnicas aos atrativos para atualização fotográfica. Pauta 4: Revitalização do Museu Histórico Municipal. Considerações gerais.** Monica Mileni, a presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos e foi explicando o que o município e as Secretarias de Cultura e Turismo estavam fazendo para continuar trabalhando e seguir com as medidas de segurança do decreto da pandemia. Para muitos do grupo foi um desafio se adaptar à nova proposta de reunião mas o tempo para reflexão e contribuição dos assuntos foi suficiente para todos. E conforme necessidade fomos ajudando alguns membros que não estavam tão familiarizados com esse aplicativo. **Sobre os Cuidados e prevenção sobre o COVD-19 conversaram em relação a prefeitura estar sendo constantemente cobrada por realizar ações de controle e acesso ao município e atrativos. Pauta 2: Atualização das diretrizes do Plano Diretor de Turismo. Sobre a atualização do plano foi apresentado as novas diretrizes que foram geradas na audiência pública e reunião do COMTUR realizada em abril. Os membros puderam avaliar, corrigir e sugerir modificações dos que foi produzido na oficina de elaboração. Pauta 3: Visitas técnicas aos atrativos para atualização fotográfica. Sobre essa pauta informamos que a Secretaria de Cultura e Turismo está realizando visitas técnicas para ver como estão os atrativos neste período de pandemia e também fazendo registro fotográfico dos locais. Pauta 4: Revitalização do Museu Histórico Municipal. Sobre esse assunto foi apresentado a proposta de revitalização da fachada do museu, atendendo ao pedido da Prefeita Elaine, a obra será feita por um artista local, funcionário público e também membro do COMTUR Pedro Ribeiro. A obra irá retratar a história do município em pintura de alto relevo desde a época dos índios até a construção da barragem. Rosana comentou que além de exclusivo, o barrado artístico seria interessante na questão da inclusão, já que os deficientes visuais poderiam ao tocar sentir o trabalho que será feito em 2D. Joaquim relatou a importância desse trabalho ainda por ser uma forma de homenagear os fundadores da cidade e seus familiares. A presidente Monica relatou que o município está preparando uma grande surpresa. Um produto inédito que fará com que o município saia na frente no segmento de roteiros turísticos. E adiantou que esta novidade será apresentada na próxima reunião de junho para apreciação e consideração de todos os membros. Considerações gerais. Joaquim disse também que está na etapa final do preenchimento do ranqueamento do turismo paulista que termina em agosto.** A presidente, agradeceu pela confiança e por todos terem participado dessa experiência da primeira reunião virtual do COMTUR e disse que por medidas de segurança e para que o COMTUR e as nossas ações não fiquem paradas continuemos com essa metodologia e aos poucos vamos aprendendo e nos adaptando ao novo normal. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 04 a 08 de maio de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Encerrando a reunião, Mônica agradeceu pela compreensão e disse que também está aprendendo e que se alguém tiver algum dúvida os documentos

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38036
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

podem ser enviados novamente por e-mail ou pelo grupo. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 04 a 08 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza L.P. secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38036
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

TABELIONATO INDIAPORÃ

Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho

TABELIONATO INDIAPORÃ

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a firma Mônica Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, 20 AGO 2020
Em test.º ( ) a verdade.
POR ATO
Renan Yuiti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
R$ 6,57
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 2
S20404AA0008045

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Prenotado sob nº00042166 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038036, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R$53,97 - Reg. Civil:R$0,00 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:2,16 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 56,13
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
[illegible]	R. Associação Produtores	(17) 99701 0770		
Jessyca Franco Silva	Voluntariado	(17) 99789 0026	jekka.28@hotmail.com	
[illegible]	Residente e Barem.	99212 20 52		
Jorge Luiz Lopes Pereira	Representante Transporte	99215 4045	jorgelopespereira@hotmail.com	
Larissa Pereira da Silva	Representante do jurídico	997 11 37 84	larissaindiapora@gmail.com	
Marcia R. Rossini de Oliveira	Educação	17 99705-1374	marciarossini@hotmail.com	
Renan dos Reis	Artesanato	99602 4664	Renanreis@gm.com	
Joaquim L. A. Neto	Turismo	99611 4631	Limneto13@yahoo.com.br	
Rogério J. Augusto	ASS comercial	988004213	[illegible]	
Cleonice [illegible]	Pesca	997148200		
Heidson Bruno Reis	Meio Ambiente	99611 4660	meioambiente@indiapora.sp.gov.br	
Leandro Lopes Silva	Lares e Assistencia	99726 7033	leandroskaleff@gmail.com	
Fernando dos Santos Silva	Saúde	99752 4934	fernandacci@gmail.com	
Hugo Lopes R. Gomes	Clube Social/Area Lazer	99739 0048	[illegible]	
Celso R. de Almeida	Piscicultor	99716 3026	[illegible]	
Rosana S. Fonseca	Turismo suplente	99742 3471	rosanascopin@hotmail.com	
Silvio Luiz Dotti	Agricultor	996 18 15 67	silviodotti@hotmail.com	
Daniel Gomes de Souza	Hospedagem	99775-4943	hdiindiapora@gmail.com	
Antonio de Jesus Maldonado	Suplente	99742 3860	antoniomaldonado@hotmail.com	

Maria Luiza L. Pereira
Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

ANEXO ao documento
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38036
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

Mônica Mileni L. da Silva
Presidente do COMTUR

COMTUR
INDIAPORÃ

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042166** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038036** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042166 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 53,97
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 56,13
DEPÓSITO:	R$ 63,07
SALDO:	R$ 6,94 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:

1236794TIAA000042166AA20Y

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação n°. **00042166**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ___/____/_____

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP. Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de maio da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38036
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2020. - SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 15 a 19 de junho de 2020, realizamos nossa segunda reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19 pelo aplicativo do wattsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuído com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. **Nossa segunda reunião virtual teve a seguinte pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia. Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo. Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município. Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia. Pauta 5: Site do turismo municipal. Considerações gerais.** Monica Milleni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Criação de um roteiro para ser comercializado em agências de viagens da região após pandemia. Monica relatou que o município está mapeando e elaborando juntamente com o turismólogo Evandro Ferreira e a Agencia de Viagens e Turismo APORT de São José do Rio Preto um o primeiro roteiro fluvial da região que irá integrar o Balneário municipal, a Ilha do Pico no Rio Grande e a Cachoeira da Jandaia. Joaquim Neto relatou que foi percorrido e mapeado toda a área do Rio Grande que pertence ao município de Indiaporã. Ele ainda relatou que está sendo um importante trabalho que certamente irá atrair centenas de turistas para o município. Rosana explicou como se deu o contato com o senhor Elias, responsável pela Ilha do Pico, e ainda afirmou que sentiu muita positividade em relação ao primeiro contato com ele. Evandro relatou que Indiaporã tem a única ilha fluvial do Rio Grande e da RT Maravilhas do Rio Grande com estrutura e paisagem cenográfica para receber turistas. "Estamos identificando os melhores pontos de embarque e desembarque para aproveitar a paisagem natural como elemento de destaque. Assim como identificando os futuros prestadores de serviços para a logística de transporte fluvial desses turistas." disse o turismólogo. Pauta 2: Atualização do Plano Diretor de Turismo. Sobre esta pauta Joaquim e Rosana relataram que após as correções e considerações feitas pelos membros do COMTUR na última reunião de maio a lei de atualização contendo as novas diretrizes e ações para os próximos 3 anos foi votada e aprovadas na última sessão da Câmara Municipal realizada em 21/07/2020 e que o documento será disponibilizado para todos após assinatura da prefeita Elaine Rocha. Pauta 3: Barreira sanitária nas entradas do município. Sobre esse assunto a presidente elogiou a união das secretarias que no mesmo intuito se envolveram nessa ação desenvolvida pela secretária da saúde e vigilância sanitária, enviou arquivos com os resultados da primeira barreira. Dados de levantamento e mapeamento que apontam o fluxo de visitantes, origem e destino e já adiantou que no período de 19 a 28 de junho está prevista a realização de uma segunda ação como essa. Larissa, membro responsável pelo jurídico disse que ações como essa são importantes para proteger a população. Adnovam, representante dos pescadores comentou que a cidade tem muitos ranchos e condomínios e que as pessoas não estão respeitando a quarentena como deveriam. Pauta 4: Considerações sobre os eventos do município em decorrência da pandemia. Par responder sobre essa questão Fernanda Silva, secretaria municipal de saúde disse que não há previsão dos eventos com grande número de público acontecerem, já que o mais importante é pensar na saúde da população. Daiane Françoso, suplente da hospedagem disse que em outras cidades inclusive viu matérias que o carnaval do Rio de Janeiro será cancelado. Pauta 5: Site do turismo municipal. Sobre essa questão, Monica relatou entrou em contato com a empresa que cuida do site especifico de turismo da prefeitura para deixar**

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38037
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

temporariamente o link em manutenção, pois estará atualizando as imagens, informações e querendo voltar já com a divulgação do roteiro turístico. Monica também deixou claro que está sendo um momento difícil para todos e que é necessário a adaptação para não ficarmos parados. E que entende que não é todo mundo que está familiarizado com esta tecnologia, mas vamos avançar. Logo tudo isso irá passar. E o município estará pronto para a retomada. E disse que na próxima reunião será apresentado os resultados da barreira sanitária feita no período de 19 a 28 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 15 a 19 de junho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38037
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

TABELIONATO INDIAPORÃ

Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho

TABELIONATO INDIAPORÃ

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Prenotado sob nº00042167 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038037, contendo 02 e anexo páginas.
Custas: Emol: R$53,97 - Reg. Civil:R$0,56 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:2,16 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 56,69
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.
Oficial / Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a(s) firma(s) Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, de 20/08/2020 de 20
Em test.º da verdade
POR ATO
Renan Yuiti Ito de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
$ 6,57
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE COM VALIDADE NACIONAL
FIRMA 2

REGISTRO DE MÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Jorge Luiz de Oliveira Souza	Suplente Restaurante e Bar	997 12 20 52		
Alda A. de Almeida	R PRODUTORES RURAIS	99701 0774		
Larissa Pereira da Silva	Representante do jurídico	997113784	larissapindiapora@gmail.com	
Joaquim Luiz A. Neto	Turismo	996114631	turismo.jahoo.com.br.	
Jorge Luiz Lopes Garcia	Presidente Proprietário	997154045	jorgelopes.leao@Hotmail.com	
[illegible] dos Reis	Artesanato	996047664	Romanos@Gmail.com	
Jessyca Franco Silva	Urbanismo	997880046	jukka.28@Hotmail.com	
Deborah Justiniano	Pesca	997149220		
Heidson Bruno Neves	Meio Ambiente	996334660	MEIOAMBIENTE@INDIAPORA.SP.GOV.BR	
Marcia R.R. Oliveira	Educação	17-99705-1374	marciarossini@hotmail.com	
Leandro Lopes Silva	Bares e Restaurantes	17997267933	leandrokaleffloopes@hotmail.com	
Paola J. Araujo	Ass. Comercial	988004213	NAVEGINDO@Gmail.com	
Fernanda dos Santos Silveira	Sorvete	997539934	fernandaccih@gmail.com	
Vitor Hugo R. Garcia	Clube Social Área de Lazer	997390078	Vitorsousa@Hotmail.com	
Rosana S. Fonseca	Turismo (Suplente)	997423471	rosanasgapima@hotmail.com	
Sivaio Luiz Dolo	Pescador	996181567	Sevaisdolo.le@hotmail.com	
Raquel Gonçalves Santos	Pescador	997754943	Dolelindigoro@gmail.com	
Aldenira de Fátima Prado	Suplente	997423860	Dejamoldenado@Hotmail.com	
José L. de Almeida	Marqueiro	997163026	Celsinho.lourdes@gmail.com	

Maria Luiza L Pereira
Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

Registrado, Digitalizado e Arquivado
nº 38037
Registro de Títulos e Documentos
— Fernandópolis - SP —

Mônica Mileni L. da Silva
Presidente do COMTUR

COMTUR INDIAPORÃ

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042167** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038037** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042167 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 53,97
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 2,16
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 56,69
DEPÓSITO:	R$ 63,07
SALDO:	R$ 6,38 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:
1236794TIAA000042167AA20W

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias
Prenotação n°. **00042167**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados
Nome: _____
RG/CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de junho da reunião do COMTUR

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38037
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JULHO DE 2020.

SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38036
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

No período de 21 a 24 de julho de 2020, foi realizada a terceira reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19, pelo aplicativo do wattsapp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuído com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Turismo para assinar a ATA. **Nessa terceira reunião virtual, os membros já estavam mais à vontade com a sistemática, facilitando a comunicação a respeito das seguintes pautas: Pauta 1 – Atualização do site do turismo. Pauta 2 - Conclusão da atualização do Plano Diretor de Turismo e Criação da Lei de atualização do Plano. Pauta 3 – Live RTMG (Região Turística Maravilhas do Rio Grande). Pauta 4 – Início das obras da Praça da Matriz com recursos oriundos de verba do MIT. Pauta 5 – Criação de layout e identidade visual característica do Museu Adelino Francisco do Nascimento. Considerações gerais.** Monica Mileni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **pauta: 1 – Atualização do site do turismo** – a presidente descreveu que, o site foi colocado em manutenção, além disso está sendo readequado como mencionado na reunião anterior, ganhará um novo designer, interativo e enriquecido com atrativas imagens capturadas nas visitas técnicas e descritivos de rotas turísticas exclusivas. Mencionou que antes mesmo de estar pronto, algumas imagens foram disponibilizadas a uma profissional do segmento de agencia de viagens e pediu para que Evandro comentasse a respeito da experiência do engajamento alcançado com as imagens. Evandro comentou que a agencia Aport Turismo da cidade de São José do Rio Preto está interessada em conhecer os atrativos do município e possivelmente organizar um roteiro. Inclusive a agencia já incluiu em seu banco de imagens oficiais alguns dos nossos principais atrativos como o Rio Grande, a Cachoeira da jandaia e o maravilhoso pôr do sol visto da Ilha do Picó. Evandro relatou que está juntamente com o departamento de turismo de Indiaporã na criação de 4 roteiros. Novidades vem por ai. Aguardem!!! **Pauta 2: Conclusão da atualização do Plano Diretor de Turismo e Criação da Lei de atualização do Plano** – Mônica esclareceu, em caráter de conhecimento, que a atualização acontece em uma plataforma digital estadual da Secretaria de Turismo e que é obrigatório o preenchimento dos dados dos municípios MIT (Município de Interesse Turístico) a cada 3 anos e tem como objetivo orientar ações, aprimorar e diversificar a oferta turística, visando aumentar a visibilidade da cidade atraindo novos turistas. Ainda falando sobre o assunto Monica disse que uma Lei de atualização do Plano havia sido elaborada e que foi aprovada na câmara municipal no dia 21 de julho. A presidente encerrou esse tópico pedindo para Joaquim e Rosana, responsáveis pela alimentação desses dados e por estarem a frente da pasta do Turismo do município para que relatassem com mais propriedade a respeito do tópico. Rosana esclareceu que antes desses dados serem inseridos acontece um levantamento minucioso de informações, tanto burocráticas como delimitações (em m²) dos espaços e atrativos, datas e públicos dos principais eventos e até levantamento de como facilitar o acesso e desfrute do turista em relação ao atrativo. Joaquim mencionou ainda que dessa vez quase nada passou por despercebido, enalteceu a importância de ter um profissional como Evandro nos auxiliando e nos norteando em relação a situações que passaram despercebidas na experiência anterior. Mônica agradeceu o empenho dos três e seguiu com o próximo tema. **Pauta 3 - Live RTMG**

Monica relatou que na live foi apresentado como está o andamento da criação do consórcio COTIMARG e seus desdobramentos. Relatou também que o único município que ainda não cumpriu com seus afazeres

documentais foi Cardoso. Monica relatou que Indiaporã já realizou todas as suas obrigações para compor o referido consórcio. **Pauta 4 – Início das obras da Praça da Matriz com recursos oriundos de verba do MIT** – Monica enviou algumas imagens e relatou que a verba destinada a remodelação da praça havia sido liberada, que as imagens eram referentes aos trabalhos que haviam sido iniciado no mês anterior e encaminhou o esboço do projeto. Em anexo as fotos escreveu "Essa obra é uma iniciativa que aconteceu por meio do convenio com Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETur) e vai proporcionar aos munícipes e turistas um ambiente mais receptivo, a praça está sendo revitalizada integralmente, visando tornar o espaço mais agradável e funcional, a reforma têm como objetivo, viabilizar melhorias e condições de vivencia e uso, e ainda uma harmonização e arborização do local que garante um melhor aproveitamento do ambiente além de melhorar a circulação e a visibilidade de um dos postais e o coração da cidade." Larissa representante do jurídico, mencionou: "Com esse título de MIT Indiaporã vai ter muito mais visibilidade... agora com tanto requinte, com certeza surgirão mais interessados em visitação quando essa má fase passar, a igreja já é linda e agora terá um ornamento incrível, adorei!" Ricardo representante da associação comercial acrescentou "Sem falar que com essas melhorias, Indiaporã tem tudo pra aumentar a renda dos empresários, empreendedores e autônomos que atuam no comercio que está em grande parte localizado no arredor, isso se eles despertarem para esse cunho. Essa obra vai ajudar a movimentar a economia local e contribuir para o desenvolvimento da cidade." Outros membros se manifestaram por meio de figuras e emojis como forma de concordância e satisfação com o mencionado até o momento. **Pauta 5 – Criação de layout e identidade visual característica do Museu Adelino Francisco do Nascimento**. A presidente encaminhou novas imagens, dessa vez a respeito do início das obras da fachada do Museu. Monica logo a seguir justificou as imagens. "O museu estava sem identificação desde as obras no prédio, pois queríamos que o nosso museu tivesse "cara de museu' e não somente letreiros que indicassem o que havia ali, queríamos "identidade". Aguardamos a disponibilidade do nosso artista local Pedro Ribeiro, que agora está iniciando esse trabalho que conta a história da nossa cidade em barrados em 2D, ornamentação da fachada que ficará característica e visível inclusive a noite, algo muito rico e exclusivo no município e região." Conforme as pessoas iam vendo o trabalho, se mostravam curiosas e ao mesmo tempo confiantes pois conhecem o trabalho do Pedro. Diego, suplente da cultura elogiou o artista que também é membro do COMTUR. "Mesmo curioso, sei que ficará esplendido, assim como tudo que ele se dispõe a fazer." Fernanda do setor da saúde, parabenizou a equipe e se mostrou muito satisfeita com o andamento da nova metodologia adotada para não paralisar os trabalhos devido a pandemia. Monica mais uma vez deixou claro sobre as dificuldades de adaptação que todos estavam vivenciando e ressaltou o orgulho que estava sentindo mediante a participação maciça dos membros nessa última reunião, ainda que com apenas sutis mensagens ou gifs. Parabenizou o grupo pelo compromisso e empenho, mesmo alguns não sabendo muito administrar a ferramenta e sem delongas caminhou para o final. Recordou que ficou de apontar os resultados da barreira que ocorreu no período de 19 a 28 de junho de 2020. Encaminhou o link da matéria postada nas redes sociais do município - https://www.facebook.com/prefeitura.indiapora/posts/2689655134642946 deixando a vontade para que observassem calmamente os dados. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretaria do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 21 a 24 de julho de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira Maria Luiza L. P. secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada pela presidente e demais membros conforme lista de presença anexa.

Indiaporã, junho de 2020 (ata referente ao mês de junho de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 38038

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Mônica Mileni da Silva
Presidente do Conselho

REGISTRADO EM MICROFILME
Nº 38038
Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE INDIAPORÃ-SP
Reconheço a(s) firma(s) Mônica Mileni da Silva e Maria Luiza Lemes Pereira
Indiaporã, 20 AGO 2020 de 20
Em test.º (...) da verdade.
POR ATO
Renan Paulo de Lima
TABELIÃO e REGISTRADOR
José Carlos da Silva Rodrigues
ESCREVENTE
R$ 6,54
RENDA DO ESTADO PAGO POR VERBA
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM FIRMA
S20404AA00080943

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Rio de Janeiro, 1.755 -Centro, Cep.15600-052 - Fone(17)3442-5838
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Prenotado sob nº00042168 em 19/08/2020, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 24/08/2020, sob o nº 00038038, contendo 03 e anexo páginas.
Custas: Emol: R$59,30 - Reg. Civil:R$0,00 - Estado: R$0,00 - Trib. Justiça: R$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R$0,00 ISS:2,37 - M.P.:R$ 0,00 - Total: R$ 61,67
O Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 24 de agosto de 2020.

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
[illegible]	R. PRODUTORES RURAIS	997016778		
Joaquim L. A. Neto	Titular	996114631	kimneto30@yahoo.com.br	
Roman da Mata	Conselheiro	996027664	Romanmata@GM.com	
Fernanda dos Santos Dellos	Saúde	37505434	fernandadellos@gmail.com	
Ivan Luiz de Oliveira Souza	Suplente Restaurante Bar	937123052		
Jorge Luiz Lopes Pereira	Agricultor e Transporte	997154045	jorgelopespereira@Hotmail.com	
[illegible]	ASS Comercial	988004213	[illegible]	
Leandra Lopes Silva	Bares e restaurantes	37997267933	leandrakatiellaps@gmail.com	
Jessyca Franco Vilela	Voluntariado	997880046	jekka.28@hotmail.com	
Márcia R. R. de Oliveira	Educação	17-99705-1374	marciarossini@hotmail.com	
Heidson Bruno Xavier	Meio Ambiente	996114660	MEIOAMBIENTE@INDIAPORA.SP.GOV.BR	
Celso R. de Oliveira	Maçonaria	997102026	celsinho variedades@gmail.com	
Larissa Pereira da Silva	Representante Jurídico	99711-3784	larissaindiapora@gmail.com	
Cyclovan Martins Silva	PCBCA	997148200		
Roseana G. Fonseca	Judiciário (Suplente)	997423471	roseanagrajm@hotmail.com	
Sergio Luiz Dolci	Agricultor	996181567	sergiodolci@hotmail.com	
Raquel Carneiro de Souza	Hospedagem	99775-4943	hotelindiapora@gmail.com	
Juliana de Jesus Maldonado	Suplente	997423860	juju.maldonado@hotmail.com	
Vitor Hugo R. Garcia	Clube Social/Área Lazer	997390078	vitorsandes@hotmail.com	

Maria Luiza L. Pereira
Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária

ANEXO ao documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 38038
Registro de Títulos e Documentos — Fernandópolis - SP —

Mônica Maeni L. da Silva
Presidente do COMTUR

COMTUR INDIAPORÃ

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi prenotado sob o nº **00042168** , em data de **19/08/2020** e registrado em microfilme, digitalizado neste Registro de Títulos e Documentos sob nº **00038038** nesta data, conforme segue:

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
Telefone: 17 3842-1232 - FALAR COM MERLEI

Protocolo nº 00042168 - ATA DE REUNIÃO -

REGISTRADOR:	R$ 59,30
ESTADO :	R$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 0,00
CONDUÇÃO/CORREIO:	R$ 0,00
ISS:	R$ 2,37
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 61,67
DEPÓSITO:	R$ 63,07
SALDO:	R$ 1,40 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital:
1236794TIAA000042168AA20U

Fernandópolis, 24 de agosto de 2020

Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00042168**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Títulos e Documentos

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP.

Nome do requerente:PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ CNPJ – 46.947.396/0001-80– Representada pela prefeita ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - RG:8.451.09244 SSP/SP ,CPF: 073.175.488-41,brasileira, casada, na condição de prefeita, residente e domiciliada na fazenda Pádua Diniz, área Rural, Cep.15690-000, Indiaporã –SP. Telefone: (17) 3842-1232, gabinete@indiapora.sp.gov.br

REGISTRADO EM MICROFILME

abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento no Nº 38038

Registro de Títulos e Documentos Fernandópolis - SP

(x) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nome do documento a ser registrado: Atas referente ao mes de julho da reunião do COMTUR

Faça um X se ocorrer alguma das situações abaixo:

1.( ) o(s) anexo(s), mencionado(s) no documento não foi(foram) apresentado(s);

2.( ) notificação extrajudicial / contra-notificação;

3.(X) para os efeitos do disposto no artigo 127, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), por expressa previsão legal, a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício, competência subsidiária, residual e supletiva;

4.( ) o requerente declara estar ciente que a finalidade do registro no RTD abrange unicamente os efeitos obrigacionais do negócio, não substituindo o registro obrigatório no Registro de Imóveis que é essencial para a aquisição e transmissão de quaisquer direitos sobre o imóvel, não gerando a constituição de propriedade ou outro direito real;

5.( ) desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados, perdem a sua nitidez, há dano(s), rasura(s) no documento, ilegível ou parcialmente ilegível;

6.( ) documentos de proteção da marca, logotipo, invenções, músicas, etc, somente garantirá respectivo direito no órgão competente;

7.( ) para fins de mera conservação, nos termos do artigo 127, VII da Lei de Registros Públicos, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros;

8.( ) para surtir efeitos em relação a terceiros com fundamento no artigo 129, da Lei nº 6.015/73, com ressalva ao parágrafo 1º(sem prejuízo do disposto do artigo 167, I, nº 3), estando ciente que o referido registro do Contrato de Locação não garante o direito de preferência ou de vigência em caso de alienação do imóvel, efeitos esses só alcançáveis com o devido registro no Registro de Imóveis.

Indiaporã -SP, 19 de Agosto de 2020.

Nestes Termos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1823, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Assinatura do requerente

**** Reconhecer firma apenas nos casos 1 a 4, salvo se o requerimento for firmado na presença de um de nossos atendentes/escreventes.***

**** Caso falte algum elemento de identificação, requer seja processado nos termos do artigo 4º, §1º do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça – CNJ nº61, de 17.10.2017 – D.J.E. 18.10.2017.***